



DECRETO Nº 6.753, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Exonera servidor público municipal e declara extinto cargo público que menciona.

Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 31 de março de 2017, o servidor público municipal, **Luiz Eterno de Freitas**, do cargo efetivo de Pedreiro, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 09 de março de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.